

Coordenação XIII: COIP - Investigação Preliminar	Guiliana Mendes Roldi Caliman	Giliana Zanotti Epifanio
	Carlos Rogerio Nascimento Gonçalves	
	Wanderlei Antonio Marinto	
Coordenação XIV: CPAR- Processo Administrativo de Responsabilização	Lucas Froede Santos	Thaiz Queiroga Barros
	Priscila Oliveira de Alvarenga Luscher	

Grupo de Recursos Humanos - GRH	Maria Aparecida Soares Barbosa	Rosângela Cattabriga do Nascimento
Grupo de Planejamento e Orçamento - GPO		Shalles Rodrigues Limão

**V - Corregedoria Geral do Estado**

SETOR	SERVIDOR	CHEFIA IMEDIATA
Corregedoria Geral do Estado	Helmut Mutiz D'Auvila	Edmar Moreira Camata
Assessoria Técnica	Gustav Gusmão dos Santos	Helmut Mutiz D'Auvila
	Victor Leite Wanick Mattos	
	Amanda Aragão Pelissari	
Apoio	Izabel Cristina de Jesus Rozario	Helmut Mutiz D'Auvila
Cartório	Izadora Campos dos Santos	Helmut Mutiz D'Auvila
	Renan Ramos de Oliveira	
	Zilda Sonegheti	
1ª Comissão Processante	Cecília Andrade Monteiro Pignaton	Helmut Mutiz D'Auvila
	Cátia Marques Vieira Pimenta	
	Gabriela Voss Parajara Valente	
2ª Comissão Processante	Sandra Maria Pessanha	Helmut Mutiz D'Auvila
	Doriedson de Oliveira Silva	
3ª Comissão Processante	Clebson Rocha	Helmut Mutiz D'Auvila
	Renata de Souza Alves Pereira	
	Simoni Da Ros Dalfior	
4ª Comissão Processante	Miguel Subtil	Helmut Mutiz D'Auvila
	Marcos Pereira	

**VI - Gerência Técnico-Administrativa - GTA**

ÁREA	SERVIDOR	CHEFIA IMEDIATA
Gerência Técnico -Administrativa	Patrícia Bravim Melotti	Edmar Moreira Camata
Assessoria	Tatiana Santos de Oliveira	Patrícia Bravim Melotti
Grupo Administrativo - GA	Adriana de Souza Silva	Fábio Vicente Gonçalves
	Aldaci Damaceno Ferreira	
	Edmilson Freitas Alves	
	Eliete Narriman Braga	
	Fábio Zottich da Silva	
	Lenaldo Vieira da Vitória	
	Luciano Gomes Falcão	
	Luiz Felipe Ribeiro Nunes	
	Murilo Otávio Zuqui Quintão da Silva	
	Vanessa Guimarães Mageviski	
	Grupo Financeiro Setorial - GFS	

**Art. 3º.** Os servidores que tem como Chefia imediata os Subsecretários de Estado terão como chefia mediata o Secretário de Estado de Controle e Transparência. Os servidores que exercem a Chefia do GA, GFS, GPO e GRH terão como Chefia imediata o Gerente Técnico Administrativo e mediata o Secretário de Estado de Controle e Transparência.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

**MARCELO CAMPOS ANTUNES**Secretário de Estado de Controle e Transparência - respondendo  
**Protocolo 608591****Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -****PORTARIA Nº 014-R, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

**A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas no Decreto 3.200-N, de 29 de agosto de 1991, e CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 4712-R, de 20 de agosto de 2020, que estabelece diretrizes e prazos para implementação de novas medidas de transformação digital, métodos de trabalho, integração, agilidade e colaboração no âmbito de órgãos e entidades públicas do Poder Executivo Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão Local de Teletrabalho - COLT no âmbito da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM, e designar os servidores abaixo para a sua composição:

- I - Eduardo Luiz Santos Lehubach (n.º funcional 3001822);
- II - Nerter Samora Junior (n.º funcional 4049705);
- III - Marcus Vinicius Machado Telles (n.º funcional 2740656);
- IV - Marcus Antonio Delai (n.º funcional 2996561).

**Parágrafo único.** A coordenação da Comissão ficará a cargo do servidor Eduardo Luiz Santos Lehubach.

**Art. 2º.** As atribuições da Comissão Local de Teletrabalho - COLT encontram-se descritas no Decreto nº 4712-R, de 20 de agosto de 2020.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória (ES), 03 de setembro de 2020.

Flávia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni  
Superintendente Estadual de Comunicação Social  
CONCEDENTE**Protocolo 608550**

**Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -****PORTARIA N º 026-R  
DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**

A Superintendente Estadual de Comunicação Social no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.096, de 2020 de 09 de janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020, as Portarias nº 002 - R, de 09 de janeiro de 2020, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários prevista no Termo de Cooperação Nº 001/2020 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Execução de serviços de publicidade.

II - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001, de 2020.

III - VIGÊNCIA: 03/11 a 31/12/2020.

IV - DE/CONCEDENTE:

Órgão: 10 - Governadoria do Estado

UO: 10104 - Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM

UG: 100104 - Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM

V - PARA/EXECUTANTE:

Órgão: 44 - Secretaria de Estado da Saúde - SESA

UO: 44901 - Fundo Estadual de Saúde - FES

UG: 440901 - Fundo Estadual de Saúde - FES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		100104		UG Favorecida:		440901		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UG	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	10104	24.131.0049.2090	Divulgação Institucional	101	3.3.90.39	100104	-	1.200.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LEBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:			Mai:		Set:			
Fev:			Jun:		Out:			
Mar:			Jul:		Nov: 1.200.000,00			
Abr:			Ago:		Dez:			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória(ES), 03 de novembro de 2020.

Flávia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni  
Superintendente Estadual de Comunicação Social  
CONCEDENTE

**Protocolo 622219****PORTARIA Nº 017-S, de 03.11.2020**

A Superintendente de Comunicação Social, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, Inciso I, alínea "g", do Decreto 3.200-N, de 29.08.91, publicado no Diário Oficial de 31.08.91,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Francis Ferreira Rocha Nº. Funcional 2940159, para responder pelo cargo de Gerente Administrativo, em substituição da titular Mariana Nunes Francischetto Nº Funcional 3018601, no período de 10/11/2020 a 29/11/2020, por ocasião de gozo de férias.

**Vitória, 03 de novembro de 2020.**

**Flávia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni**  
**Superintendente Estadual de Comunicação Social**

**Protocolo 622238****PORTARIA Nº 027-R, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas no Decreto 3.200-N, de 29 de agosto de 1991, e CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº

4712-R, de 20 de agosto de 2020, e da Portaria SEGER nº 042-R, de 14 de setembro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição da Comissão Local de Teletrabalho - COLT, designada pela Portaria SECOM nº 014-R de 03 de setembro de 2020, publicada no DOE em 04.09.2020, para incluir a servidora **Viviane Silva Morais Semoto** (nº funcional 2593661) para atuar como **suplente** na referida comissão.

**Art. 2º** - Fica designado o servidor **Marcus Vinícius Machado Telles** como **suplente de presidente** nos casos de férias, ausências, afastamentos ou impedimentos do titular.

**Art. 3º** - Permanecem inalteradas as demais disposições.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Flavia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni**  
Superintendente Estadual de Comunicação Social

**Protocolo 622291**